



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

|                                                                                   |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG                                             |          |
| Protocolo nº                                                                      | 072/2023 |
| Data do Protocolo                                                                 | 18/07/23 |
| Hora do Protocolo                                                                 | 16:58    |
|  |          |
| Funcionário Responsável                                                           |          |

### **PROJETO DE DECRETO Nº 009/2023**

Concede título de Honra ao Mérito ao senhor Darlan Lopes da Silva e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso V e em conformidade com o artigo 46, inciso V, alínea “e”, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido ao senhor Darlan Lopes da Silva, título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chapada Gaúcha-MG.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o art. 1º. deste Decreto Legislativo será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designado pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 17 de julho de 2023.

**MARCELO LOPO DE OLIVEIRA**  
Vereador



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

### **MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres colegas vereadores e vereadoras,

Pelo presente, apresento o Projeto de Decreto Legislativo que tem por objetivo outorgar o título de Honra ao Mérito ao senhor Darlan Lopes da Silva.

Darlan Lopes da Silva Nascido em 24/02/1968, na Fazenda Pedra D'água localizada no Distrito de Serra das Araras, filho de Maria da Conceição Silva e Júlio Souza Lopes. Casou se com Solisneide Raimunda de Oliveira Lopes em 13 de julho de 1996. É pai de três filhos: Marcus Filipe Lopes Oliveira Jônatas Lopes Oliveira e Darlan Junior Lopes Oliveira. Se converteu ao evangelho em 1992 e começou no Ministério Pastoral em 1995 como Vice Pastor e depois foi separado como pastor pela convenção de CONEMAD (Convenção Nacional das Assembleia de Deus no Brasil) Ministério de Madureira DF 2006. Em 2003 pastoreou como pastor oficial e não parou mais. Hoje pastoreia a Igreja ADS (Assembleia de Deus de Sobradinho) na cidade de Chapada Gaúcha MG e tem feito um excelente trabalho de evangelização e resgate de almas.

Desta forma, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chapada Gaúcha, considero justa e merecida a concessão do título de Honra ao Mérito ao Darlan Lopes da Silva, motivo pelo qual peço aos nobres colegas vereadores e vereadoras à aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo.